

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202318037009829

Nome: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA-UNICERRADO

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 13/2024

I - Histórico

Trata-se do pedido de Renovação de Reconhecimento do **Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis** ofertado pelo **Centro Universitário de Goiatuba/UNICERRADO**, mantido pela Fundação de Ensino Superior de Goiatuba - FESG, com sede na Rodovia GO - 320, s/n, Bairro Jardim Santa Paula, Goiatuba - GO.

Eis a breve síntese quanto ao objeto do presente feito. Passo a análise.

II - Análise

1. Dos atos autorizativos e Histórico da Instituição

No que concerne ao rol de documentos analisados, convém exarar algumas considerações quanto a Instituição e curso:

A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba - FESG foi criada pela Lei Municipal No. 788, de 07 de agosto de 1985, com personalidade jurídica, de direito público e jurisdição em todo o município. Foi inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o número 01.494.665/0001, com seu Estatuto Social inscrito no Registro de Pessoas Jurídicas do Cartório do 2º ofício sob o n.º 28 de ordem do registro, domicílio e foro na cidade de Goiatuba – GO.

O Centro Universitário de Goiatuba foi reconhecido nos termos da Resolução CEE/CES nº. 1, de 14 de janeiro de 2022, com vigência até 31 de dezembro de 2026. E o curso de bacharelado em Ciências Contábeis foi renovado seu reconhecimento por meio da Resolução CEE/CES n. 04, de 15 de janeiro de 2021, com vigência até 31 de dezembro de 2023. *in verbis*:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento até 31 de dezembro de 2023, do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, oferecido pelo Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado, mantido pela Fundação de Ensino Superior de Goiatuba - FESG, inscrita no CNPJ sob o N.01.465.988/0001-27, localizado na Rodovia GO 320 - Km 01, s/n, Jardim Santa Paula, na cidade de Goiatuba/GO.

2. Da Visita in loco

Por oportuno, é necessário informar que o parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 03/2016, define que "O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso/CPC, será dispensado da visita *in loco* nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, da visita da comissão de especialistas, vide anexo (55235825).

3. Do Curso

As informações a seguir, foram extraídas do processo contextualizando o histórico UNICERRADO, referente a renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis.

O Curso de Ciências Contábeis do Unicerrado a de capacitar os graduandos na prática contábil, tornando-os aptos a exercerem a profissão com ética e responsabilidade. Salienta-se que o currículo foi organizado segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Ciências Contábeis, instituídas pela Resolução CES/CNE nº 10, de 16/12/2004, (PPC, p30).

Para além disso, o curso propõe formar profissionais com capacidade de planejamento e gerência contábil de instituições; qualifica para gerenciar as contas de empresas e pessoas físicas, por meio do registro e do controle das receitas, das despesas e dos lucros.

Para além disso, o curso foi concebido com base na Diretrizes Curriculares Nacionais, estabelecidas pela Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004, bem como pela Resolução CES/CNE nº 3/2007, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, estabelecendo em seu Art. 3º que a carga horária mínima dos cursos superiores é mensurada em horas (60 minutos)", conforme a Resolução CEE/Pleno nº 3, de 29 de abril de 2016 (Art 33 a Art. 40). Atualizada por meio da Resolução nº 7/2018-CNE/CES, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, atualizada pela Resolução CNE/CES nº 1, de 29 de dezembro de 2020.

3.1. - Dos Objetivos

Consoante ao PPC, o curso visa formar profissionais capazes de desempenhar a função de contadores que preencham as lacunas existentes no mercado de trabalho, que requerem contadores voltados para as empresas que atuam e que venham a atuar no mercado externo, com poder decisório; profissionais responsáveis e aptos a efetuarem contabilidade pública, privada e do terceiro setor.

3.2 - Organização Curricular e Integralização do Curso

É mister informar que o curso de graduação em Ciências Contábeis da Unicerrado continuará sendo oferecido em turno noturno, com 50 vagas semestrais, sendo uma entrada no início de cada semestre letivo, através de concurso vestibular, observando o que prescreve o Regimento Interno do Unicerrado, nos art. 77 e 78. Ele exhibe em seu currículo o cumprimento de um total de 3.200 (três mil e duzentas) horas de atividades acadêmicas que serão integralizadas em um prazo mínimo de quatro anos e prazo máximo de sete anos. A carga horária está distribuída em Atividades em sala de aula, de Extensão, de Estudos Dirigidos e Atividades Complementares.

É razoável dizer que tanto a nova estrutura curricular proposta, nos anos anteriores destacando no ano de 2014 atendem integralmente ao disposto nos artigos artigo 5º. da Resolução nº. 4 do CNE (DCNs e 5º. da Resolução nº. 4 do CNE (DCNs), os quais tratam dos conteúdos que devem ser trabalhados ao longo do curso e de suas inter-relações com a realidade nacional e internacional, bem como de sua contextualização e aplicabilidade no âmbito das organizações, tendo em vista as especificidades do curso e da região e o perfil desejado do egresso. Também é oportuno informar que atende os s ditames da Resolução nº 7/2018-CNE/CES, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, atualizada pela Resolução CNE/CES nº 1, de 29 de dezembro de 2020.

Em consulta ao PPC, constata-se que a Carga Horária Total do Curso: 3.200 horas incluso Atividades Complementares. E a integralização curricular a obtenção de carga horária total das disciplinas/atividades fixada no Currículo do Curso. O tempo mínimo de integralização curricular da grade do Curso de Ciências Contábeis é de 04 anos, sendo o prazo máximo de permanência do aluno no curso de 06 anos.

4. do Estágio

Por oportuno, é necessário informar que a proposta do curso prevê o Estágio Supervisionado Obrigatório desenvolvido em três disciplinas semestrais, com carga horária de 80 horas cada, e contemplam obrigatoriamente os seguintes conteúdos: **I. Prática e Estágio Contábil I**→ Rotinas de Departamento de Pessoal, contendo as seguintes atividades: uso do software da folha de pagamento; rotinas e práticas no departamento de recursos humanos; legislação trabalhista; elaboração e cálculo da folha de pagamento. **II. Prática e Estágio Contábil II**→ Rotinas de Contabilidade Tributária e Legislação Empresarial, contendo as seguintes atividades: uso do software fiscal; procedimentos e prática de abertura de empresas; legislação e procedimentos fiscais; escrituração fiscal com uso do software; livros fiscais obrigatórios e controle de avaliação dos estoques. **III. Prática e Estágio Contábil III**→Rotinas de Contabilidade Financeira e Gerencial, contendo as seguintes atividades: uso do software contábil; legislação e apuração do imposto de renda e outros tributos; criação e desenvolvimento do setor financeiro e de custos; contabilização de todas as operações de uma empresa no software contábil; demonstrações contábeis obrigatórias; noções de auditoria contábil e análise das demonstrações contábeis.

5. Da Nominata

Constante ao PPC, que dos 09 (nove) professores constantes da relação apresentada, 04 (quatro) possuem pós-graduação stricto sensu, sendo 03 (três) mestres e 1 (um) doutor e 5 (cinco) possuem lato sensu.

5. Do Acervo

Consoante ao PPC, fl. 188, o acervo da biblioteca é formado por fontes de informação tecnicamente organizadas, possibilitando a transformação da informação em conhecimento. O sistema de consulta ao acervo e empréstimo é informatizado e o sistema utilizado é o ArchesLib, e os documentos que compõem o acervo priorizam as áreas do conhecimento dos cursos em funcionamento no Centro Universitário de Goiatuba, principalmente as bibliografias básicas e complementares, além das áreas afins. Também conta com a Biblioteca Virtual – BV do Unicerrado atendendo a comunidade acadêmica (discentes docentes e servidores administrativos) com acesso a milhares de livros técnicos, científicos e profissionais de qualidade. Os usuários podem acessar via internet o acervo com mais de 7.500 mil títulos das principais editoras acadêmicas do país.

7. Dos Projetos e Pesquisas

Analisando amiúde, a pesquisa é um desejo do Curso de Ciências Contábeis do Unicerrado para as ciências sociais aplicadas, especialmente no que diz respeito à produção de conhecimento inovador e à utilização de seus produtos no conteúdo das disciplinas de graduação e pósgraduação. No entanto, a pesquisa ainda não foi desenvolvida pelo Curso de Ciências Contábeis do Unicerrado, pode – se dizer ainda insipiente, a mesma é um anseio do curso. Segundo informações extraídas do PPC a integração ao ensino de graduação, com as futuras práticas extensionistas, poderá produzir resultados aplicados à sociedade. Trata-se de colocar em prática a ideia de que um projeto educacional deve estar fundado na unidade indissociável entre pesquisa, ensino e extensão.

A partir das informações acima, passo ao voto.

III - Voto

Ante o acima exposto, com fundamento na legislação em vigor, vota-se por,

I - Renovar o reconhecimento até 31 de dezembro de 2028, do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis ofertado pelo **Centro Universitário de Goiatuba/UniCerrado**, mantido pela Fundação de Ensino Superior de Goiatuba - FESG com sede na Rodovia GO 320, s/n, Bairro Jardim Santa Paula, Goiatuba - GO, nos termos a seguir:

- Nome do Curso: Ciências Contábeis
- Modalidade: Bacharelado
- Regime: Semestral
- Temporalidade: Anual
- Integralização: mínimo de 4 anos e máximo de 6 anos
- Turno: Noturno
- Vagas: 50 vagas semestrais
- Total de Horas/Aula 3.200h

II - Orientar a correção do Projeto Político Pedagógico da temporalidade máxima do curso de Ciências Contábeis, para 6 anos, de acordo com a legislação vigente.

II - Encaminhar cópia deste voto para a:

- Reitor da UniCerrado
- Pró – Reitoria de Graduação
- Diretor do Curso

É o voto.

Edson Arantes Junior
Conselheiro Relator

IV - Decisão das Câmara

A Câmara de Educação Superior aprovou por unanimidade o voto do Relator

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 21/02/2024, às 10:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 21/02/2024, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56819893** e o código CRC **5D04F789**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202318037009829



SEI 56819893